

DECRETO Nº 67.370, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 151.650.950,00 (Cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de dezembro de 2022.

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 17 de dezembro de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
9000					SECRETARIA DA SAÚDE
9012					FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES
3 3 41 41		01		20.500.000	CONTRIBUIÇÕES
3 3 50 43		01		62.650.950	SUBVENÇÕES SOCIAIS
3 3 90 30		01		45.000.000	MATERIAL DE CONSUMO
4 4 50 42		01		15.000.000	AUXÍLIOS
				143.150.950	TOTAL
				143.150.950	TOTAL GERAL
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4850				45.000.000	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE ESTADO
		01	3	45.000.000	
10.302.0930.4852				15.000.000	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
		01	4	15.000.000	
10.302.0930.6213				83.150.950	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FILANTR.
		01	3	83.150.950	
				143.150.950	TOTAL GERAL
9057					HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP
4 4 90 52		01		8.500.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				8.500.000	TOTAL
				8.500.000	TOTAL GERAL
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0941.2449				8.500.000	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DIR./IND.
		01	4	8.500.000	
				8.500.000	TOTAL GERAL

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS			
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
9000				SECRETARIA DA SAÚDE	
9012				FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	
4 4 41 42		01		4.500.000	AUXÍLIOS
4 4 90 52		01		22.400.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				26.900.000	TOTAL
				26.900.000	TOTAL GERAL
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213				4.500.000	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FILANTR.
		01	4	4.500.000	
10.302.0941.2449				22.400.000	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DIR./IND.
		01	4	22.400.000	
				26.900.000	TOTAL GERAL

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR		
9000					SECRETARIA DA SAÚDE
				128.150.950	TOTAL
				128.150.950	DEZEMBRO
				128.150.950	TOTAL GERAL
9057					HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP
				8.500.000	TOTAL
				8.500.000	DEZEMBRO
				8.500.000	TOTAL GERAL

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS			
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR		
9000				SECRETARIA DA SAÚDE	
				11.900.000	TOTAL
				11.900.000	DEZEMBRO
				11.900.000	TOTAL GERAL

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL			VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
17387	13	*	*	*	26.900.000
					26.900.000
17498	9º	*		*	124.750.950
					124.750.950
TOTAL GERAL					151.650.950
					151.650.950
					0
					0
					0

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).